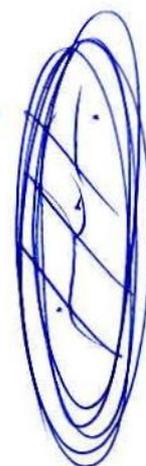




CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da sessão plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada em 20 de julho de 2023, no horário das 19:00 horas, no salão do plenário, localizado a Rua Joel Augusto de Almeida, nº 107, centro, sede do município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento parcial da Edilidade local, notando-se a ausência dos vereadores Arlen Ribeiro dos Anjos devidamente justificada por motivo de doença e do vereador Matozinho Luiz de Souza devidamente justificada por motivo de viagem. Registrou-se também a presença dos moradores do bairro Palmeiras. Registrou-se a presença da assessora jurídica da Câmara Municipal Dra. Tatiana Faria. O Vereador Presidente Wenderson Pires Figueiredo declarou aberto os trabalhos em nome de Deus. O presidente pediu a todos que ficassem de pé para que fizessem uma oração inicial, bem como para a execução do Hino Nacional, sendo atendido. Em seguida a assessora Dra. Tatiana fez a leitura do Pequeno Expediente. Neste ato, foram lidas as correspondências recebidas, ofício 63/2023 oriundo do poder executivo em resposta às indicações de 31/2023 a 38/2023. Quanto ao grande Expediente da Ordem do Dia, 08/2023 “dispõe sobre a instituição do Programa Previne Saúde e dá outras providências”, tendo tido parecer favorável da assessoria jurídica e contábil dessa Casa, da comissão de finanças, orçamento e tomada de contas, da comissão de justiça e redação, da comissão de educação saúde e assistência social, colocado em votação foi aprovado por unanimidade; projeto 11/2023 “dispõe sobre a fixação de valor para pagamento de requisições judiciais, nos termos do { 3º, do art. 100 da Constituição da Republica de 1988, regulamentando o art. 13 { 2º da Lei 12.153/2009”, tendo tido parecer favorável da assessoria jurídica dessa Casa, da comissão de constituição, justiça e redação final, colocado em votação foi aprovado por unanimidade; Na sequência indicação 39/2023 de autoria do vereador Renildo Germano da Silva; indicação 40/2023 de autoria do vereador Santharlen Lelis Gonçalves Martins. Todas aprovadas por





CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

unanimidade. Continuando, a sessão foi suspensa por 10 (dez) minutos para conclusão da ata da presente sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente em exercício fez as considerações finais, agradeceu a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa pública, e agradece a Deus. Eu, secretario, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.



Renildo Germano da Silva



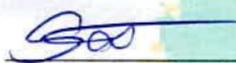
Wenderson Pires Figueiredo



Divino Vieira da Silva



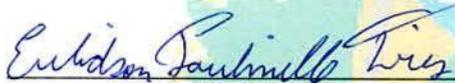
Alex das Dores de Lima Chaves



Santharlen Lelis Gonçalves M.



Lourival Pires Filho



Eulidson Paulinelle Pires

